



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2017

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
A SENHORA MARGARIDA FRIEDRICH
BRAUN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a Senhora **MARGARIDA FRIEDRICH BRAUN**.

Art. 2º. O homenageado será condecorado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 37ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de abril de 2017.

CLOVIS BRAUN

Vereador



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
10/2017, CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO A SENHORA MARGARIDA
FRIEDRICH BRAUN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XVI, do artigo 35, concede o Título de Honra ao Mérito a Senhora Margarida Friedrich Braun, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

A homenageada nasceu em 23 de maio de 1944, neste Município, é filha do Senhor Lourenço Friedrich e da Senhora Ida Hamer Friedrich.

Durante a infância, a homenageada gostava de brincar com seus irmãos e com 10 (dez) anos de idade começou a estudar, já enfrentando alguns desafios, pois na época precisa caminhar um longo trajeto até chegar à escola. Naquele período também começou a frequentar o ensino confirmatório na localidade de Rio Possmoser e depois de 03 (três) anos teve sua confirmação de fé realizada.

Um importante passo se deu na vida da homenageada, quando em julho de 1963 conheceu o senhor Eduardo Braun, com o qual se casou em 1964 e dessa união foram abençoados com 05 (cinco) filhos: Geraldo, Glorinha, Clovis, Névis e Fabrício.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

A homenageada é moradora de nosso Município, pessoa digna e trabalhadora. Portanto, é eminente a enorme contribuição da homenageada para com este Município, por meio do árduo trabalho na roça, tornando-o merecedora da comenda de honra ao mérito oferecida pelo Município a personalidades que se destacaram ao longo de sua história.

Portanto, requeiro o apoio dos demais pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de abril de 2017.

CLOVIS BRAUN

Vereador